

Memorando nº 411/2021

Tucuruí/PA, 11 de Novembro de 2021.

**A Vossa Senhoria Procuradora Municipal
VERÔNICA ALVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JÚNIA
11/11/21
Verônica Alves

Assunto: 2º ADITIVO DE PRAZO

V.S.^a,

Ao cumprimentá-la cordialmente, oportunamente pelo presente, solicito o solicito recontração da locação de imóvel, que comporta a Casa de Apoio ao Produtor Rural, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste município, com duração de 06 (seis) meses a partir da assinatura da renovação contrato de locação.

Segue em anexo contrato original, seus aditivos e Dotação Orçamentária.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Atenciosamente.



Fernando Albuquerque de Sousa Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Port. 014/2021 – GP

Fernando A. de S. Moraes
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Port. n° 014/2021
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Rua. Siqueira Campos, s/ nº
E-mail: agricultura@tucuruí.pa.gov.br
Mangal - 68458-000



JUSTIFICATIVA


Renovação do contrato de aluguel da Casa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

A casa de apoio ao produtor rural, tem como objetivo dar suporte aos agricultores que se deslocam de suas casas na zona rural para a cidade afim de resolver as questões do seu interesse.

Pela casa passam em média 80 pessoas, agricultores, por mês vindos de vários assentamentos do município de Tucuruí e outros municípios vizinhos.

A casa de apoio ao produtor rural é um elemento de grande importância para o município de Tucuruí e regiões vizinhas, principalmente para os produtores rurais que são os maiores beneficiados com a sua existência. As pessoas que passam pela casa, tem suporte de moradia, pois não pagam nada por isso. Já que a maioria dessas pessoas não possuem parentes na cidade e muitas não têm condições de pagar um lugar para ficar durante o período em que estão resolvendo seus problemas. O único gasto na casa é com a alimentação pois é por conta de cada um. O restante é responsabilidade do município.

Atenciosamente.



Fernando Albuquerque de Sousa Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Port. 014/2021 - GP

Fernando A. de S. Moraes
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Port n° 014/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Rua. Siqueira Campos, s/ nº
E-mail: agricultura@tucuruí.pa.gov.br
Mangal - 68458-000

